



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

PORTARIA AD REFERENDUM Nº 12/2022 – PRESI/PL

Ementa: Aprova "ad-referendum" do Plenário do CREA/MA a adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEAJCREA e Mútua/PRODESU, instituído pela resolução nº 1.030 do CONFEA.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL- 0741/2019 do CONFEA. CONSIDERANDO a Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010 e seus anexos, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e Mútua - PRODESU, e dá outras providências,

CONSIDERANDO a competência do Presidente deste órgão, exposto no inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno do CREA/MA, de resolver casos de urgência, ad referendum ao Plenário ou à Diretoria;

CONSIDERANDO a necessidade de envio dos projetos do PRODESU/PRODAFISC (aquisições de equipamentos) em atendimento à PL 5.112/2021 – CONFEA.

RESOLVE:

Art.1º Aderir, "Ad Referendum" do Plenário do CREA-MA ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e Mútua - PRODESU referente ao exercício de 2022.

Art.2º Submeter esta Portaria à deliberação do Plenário na próxima sessão.

Dê-se ciência, cumpra-se.

São Luís - MA, 31 de março de 2022.

Eng. Civil. LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
PRESIDENTE DO CREA/MA

RN nº 111.405.259-0